



Nota técnica 05/2020-CRS - Concurso nº 1119 – Concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020.

Visando melhor compreensão das questões recorridas pelos candidatos do concurso público supracitado, nos termos do **Edital DRH/CRS Nº 11/2019, de 06 de dezembro de 2019**, apresentamos o embasamento legal, conforme quadro abaixo:

QUESTÃO	DECISÃO	JUSTIFICATIVA
2ª QUESTÃO – Assinale a única opção CORRETA. Utilizando a ironia e o humor, o autor do texto “Perdedor, vencedor” promove uma reflexão em relação: A. () A identificar as falhas pessoais, tratá-las e seguir adiante. B. () A descobrir os pontos fortes da eficiência e eficácia pessoal dos perdedores. C. () À capacidade para ouvir ironias e conseguir sorrir, sem perder a paciência. D. () À demonstração de rivalidade entre perdedor e vencedor.	RECURSOS INDEFERIDOS	Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que a alternativa “D” também está correta, já que por conta da rivalidade entre vencedor e o perdedor extraídas do texto, pode se fazer uma reflexão. Essa reflexão pode ser identificada na fala do vencedor (depois que perdeu a paciência), de forma implícita: “[...] Você poderia ter um físico igual ao meu se se cuidasse “[...]. “[...] E você não tem uma atitude de vencedor [...]”. Inferre-se que as pessoas devem identificar suas falhas, corrigi-las e seguir adiante (vontade de vencer). A alternativa “D” não responde ao enunciado da questão, posto que em momento algum do texto essa reflexão foi apresentada de forma implícita ou explícita, e ainda, não é esse o objetivo do cronista.

<p>3ª QUESTÃO – Considerando o texto “Vencedor, perdedor” em qual opção a expressão entre parênteses não poderia substituir a palavra destacada no fragmento do texto porque não preservaria o sentido original?</p> <p>A. () “É a aplicação, a vontade de vencer, a atitude. ” (avocação).</p> <p>B. () “Também, com essa linha de raciocínio...” (direção).</p> <p>C. () “E você não tem uma atitude de vencedor. ” (comportamento).</p> <p>D. () “O perdedor examinou o vencedor e comentou: ” (estudou).</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que nenhuma hipótese haveria perda do sentido original. O sentido da palavra “aplicação” no fragmento é dedicação, empenho, portanto não cabe sua substituição por “conferir a si” que é o significado de “avocação”.</p>
<p>4ª QUESTÃO – Assinale a única opção CORRETA. Considerando os fragmentos do texto “Perdedor, vencedor” abaixo apresentados, a palavra também, nos quatro fragmentos, é classificada como:</p> <p>“Também, com essa raquete...”</p> <p>“Também, com esses tênis...”</p> <p>“Também, com esse físico...”</p> <p>“Também, com essa linha de raciocínio...”</p> <p>A. () Conjunção, e exprime inclusão.</p> <p>B. () Adjetivo, e exprime inclusão.</p> <p>C. () Conotativa, e exprime inclusão.</p> <p>D. () Denotativa, e exprime inclusão.</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidatos solicitam alteração do gabarito alegando, em síntese, que “também” é reconhecido como conjunção pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e também usado como conjunção aditiva a exemplo e “mas também”. Em síntese, que não há nenhuma alternativa de resposta correta, porque é necessário levar em conta o contexto no qual o vocábulo está inserido.</p> <p>De acordo com a nomenclatura gramatical brasileira, serão classificados à parte, certas palavras e locuções - outrora consideradas advérbios - que não se enquadram em nenhuma das dez classes conhecidas. Tais palavras e locuções são chamadas “denotativas”. O enunciado da questão não pede para se olhar o contexto e sim a palavra “também” nos quatro fragmentos. Assim a palavra “também” nos fragmentos apresentados é denotativa e exprime inclusão. Não é correto substituí-la por “mas também” e também não pode se classificar como advérbio porque não está modificando nenhum verbo, adjetivo ou advérbio. Não é conjunção porque não está</p>

		conectando orações ou termos, estabelecendo entre eles relação de dependência. Por fim, não é conotativa porque não está impingindo nenhum sentido figurado, não literal. Portanto, não resta razão ao candidato. Pelo indeferimento.
<p>QUESTÃO 06 – TIPO A 36 – TIPO B 16 – TIPO C</p> <p>“O silêncio também pode ser interpretado, de molde a revelar o que constitui, ou não, o conteúdo da norma. Daí dar-se a denominação de „silêncio eloquente” (do alemão beredtes Schweigen) à norma constitucional proibitiva, obtida, a contrario sensu, de interpretações segundo as quais a simples ausência de disposição constitucional permissiva significa a proibição de determinada prática por parte dos órgãos constituídos, incluindo o próprio legislador infraconstitucional. O instituto pressupõe o afastamento da analogia, aplicável apenas quando na lei houver lacuna (STF RE 130.552)”. (COSTA. Aldo de Campos. O “silêncio eloquente” na jurisprudência do Supremo. Disponível em: <conjur.com.br/2013-nov-21/toda-prova-silencio-eloquente-jurisprudencia-supremo>).</p> <p>Observado o texto sobre o silêncio eloquente e de acordo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), analise as assertivas a seguir:</p> <p>I - Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe processar e julgar,</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidatos solicitam anulação da questão ou alteração do gabarito alegando, em síntese, que a alteração efetuada no final do texto torna a afirmativa incorreta, uma vez que vários artigos da Constituição, em que pese não se referirem especificamente aos militares estaduais, a eles se aplicam, por exemplo, os §§ 1º ao 4º e 8º do artigo 14, da CRFB/88, assim como o § 19, artigo 40, da mesma Carta Magna.</p> <p>A assertiva combatida deverá ser analisada considerando o teor do texto Introito e a essência da expressão “silêncio eloquente” nele discorrida; o afastamento da analogia e sua aplicação somente quando de lacuna, bem como, notadamente, a vontade Constituinte na delegação de matérias ao legislador infraconstitucional. Isso posto, conforme a assertiva, para os demais parágrafos dos artigos constantes da assertiva, por via reflexa, restaram excluídos os militares, visto que o legislador constituinte possibilitou a aplicação das matérias ao legislador infraconstitucional: “(...) além do que vier a ser fixado em lei (...)”.</p>

<p>originariamente, a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual, excluindo-se, nesse caso, lei ou ato normativo municipal.</p> <p>II - Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º, do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, excluindo-se aos militares, por via reflexa, a aplicação dos demais parágrafos dos citados artigos.</p> <p>III - A inviolabilidade dos vereadores restringe-se a suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município, ocorrendo a inexistência de outras regras de imunidade formal ou processual para estes, similares às inerentes aos parlamentares federais e estaduais.</p> <p>IV - Enquanto não sobrevier sentença condenatória, nas infrações comuns, o Presidente da República não estará sujeito a prisão, situação não aplicável, pela CRFB/1988, aos Governadores de Estado.</p> <p>Estão CORRETAS as assertivas:</p> <p>A. <input type="checkbox"/> II, e IV, apenas.</p> <p>B. <input type="checkbox"/> I, III e IV, apenas.</p> <p>C. <input type="checkbox"/> I, II e III, apenas.</p> <p>D. <input type="checkbox"/> Todas estão corretas.</p>		
<p>QUESTÃO 07 – TIPO A 37 – TIPO B 17 – TIPO C</p> <p>Observe a reportagem abaixo: “O congressista constituinte de 1988 [...] resolveu dar aos órgãos policiais um tratamento de natureza constitucional, e</p>		<p>Os candidatos solicitam a alteração do gabarito alegando, em síntese, que o enunciado da questão é imperativo no sentido de que o candidato se norteie pelo texto positivado na CRFB/88. Aduz ainda que o item IV da questão recorrida não está conforme fundamentos do artigo 144 da Carta Magna, uma vez que a atribuição de Polícia Judiciária Militar para a PM e BM está</p>

<p>ao mesmo tempo buscou delimitar as atividades que devem ser desenvolvidas pelas forças de segurança e também por seus integrantes que possuem um compromisso com as instituições nas quais ingressaram de forma voluntária [...] A Polícia Militar possui competência ampla na preservação da ordem pública, que engloba inclusive a competência específica dos demais órgãos policiais, no caso de falência operacional deles, à exemplo de suas greves e outras causas, que os tornem inoperantes ou ainda incapazes de dar conta de suas atribuições, pois a Polícia Militar é a verdadeira força pública da sociedade. Bem por isso as polícias militares constituem os órgãos de preservação da ordem pública para todo o universo da atividade policial em tema de ordem pública e, especificamente, da segurança pública (LAZARINI, 1996, p. 58). [...] É importante observar que não basta apenas a lei para garantir a vida em sociedade. A preservação da ordem pública em seus aspectos segurança pública, salubridade pública e tranquilidade pública encontra-se sob a responsabilidade das forças policiais. Na realidade, por mais que se possa questionar, a atividade de polícia é um fato certo. Não existe um Estado devidamente organizado sem que exista uma força policial organizada com base nos princípios de hierarquia e de disciplina”. (ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. A atividade de polícia em face da Constituição federal e a sua relevância no Estado democrático de direito. Revista de Estudos & Informações – Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, n.39, p.35-41, jun.2016. Disponível em <http://www.tjmmg.jus.br/images/stories/downloads/revista/AF_REI_39.pdf>.)</p> <p>Considerando o descrito no texto acima e o estritamente</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>prevista no CPPM. A CRFB/88 expressa apenas a impossibilidade da Polícia Civil de apurar as infrações penais militares.</p> <p>Conforme descrito na assertiva recorrida e considerada a natureza constitucional das forças de segurança, a competência estatuída na CRFB/88 para exercício da função de polícia judiciária abordada no Capítulo “Da Segurança Pública” (artigo 144, da CRFB/88) pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar foi atribuída, pelo Legislador Constituinte, na forma da lei, sendo a matéria disciplinada no Código de Processo Penal Militar, este inserido no programa de matérias do Edital do certame. Nesse sentido, contrário sensu à exclusividade concedida à Polícia Federal no uso da mencionada função, à Polícia Civil atribuiu-se função não exaurida, ocasião em que lhe são excetuadas as infrações penais militares.</p>
--	------------------------------------	--

<p>contido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), analise as assertivas a seguir:</p> <p>I - A segurança dos estabelecimentos penais cabe às polícias penais, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa a que pertencem ou, na ausência deste, à Polícia Federal ou às Polícias Cíveis, conforme o ente federado.</p> <p>II - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, sendo-lhes permitido agir, subsidiariamente, nas diversas atividades típicas das Polícias Militares.</p> <p>III - As polícias militares são instituições militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, organizadas com base na hierarquia e disciplina, sendo forças auxiliares e reserva do Exército, e cuja competência é a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, sendo proibidas, sem ressalvas, a greve e a sindicalização.</p> <p>IV - Conforme a competência estatuída na norma constitucional, exercem as funções de polícia judiciária a Polícia Federal, as Polícias Cíveis, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares.</p> <p>Estão CORRETAS as assertivas:</p> <p>A. <input type="checkbox"/> III e IV, apenas.</p> <p>B. <input type="checkbox"/> I, II, e IV, apenas.</p> <p>C. <input type="checkbox"/> III, apenas.</p> <p>D. <input type="checkbox"/> I, II e III, apenas.</p>		
<p>QUESTÃO 08 – TIPO A 38 – TIPO B 18 – TIPO C</p> <p>Considerando apenas o contido na Constituição da República</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que foi cobrado conteúdo não previsto no edital.</p> <p>O conteúdo do Edital, em seu anexo “P” traz que “CONSTITUIÇÕES: 1. Constituição da República Federativa do</p>

<p>Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e o Regime Constitucional dos Militares Estaduais, marque a alternativa CORRETA:</p> <p>A. () O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos, civis e militares, terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial;</p> <p>B. () Aos militares é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, sendo permitida apenas a de dois cargos de professor ou a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;</p> <p>C. () Compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação, mobilização, inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares;</p> <p>D. () Lei federal específica disporá sobre o ingresso na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militares, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra.</p>		<p>Brasil de 1988, de 05/10/1988. 2. Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21/09/1989". Enquanto que a alternativa questionada encontra-se no art. 22 da CRFB.</p>
<p>QUESTÃO 10 – TIPO A 40 – TIPO B 20 – TIPO C Considerando apenas o contido na Constituição da República</p>		<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que a questão possui duas alternativas corretas. De fato, há reprodução de parte do Inciso citado na alternativa “B” da questão, todavia, a supressão da parte in fine do inciso, torna</p>

<p>Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e os Direitos e Deveres Fundamentais Individuais, marque a alternativa CORRETA:</p> <p>A. () Em quaisquer circunstâncias, a Norma Constitucional Brasileira veda as penas de morte, de caráter perpétuo, de trabalhos forçados, de banimento e cruéis.</p> <p>B. () Com o advento da CRFB/1988, dentro do ideário do Estado Democrático de Direito, visando prevenir cerceamentos indevidos à liberdade, ficou estatuído que ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente.</p> <p>C. () Nos termos da CRFB/1988, é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença, porém a própria Norma Constitucional modera tal expressividade ao determinar que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.</p> <p>D. () Na forma da CRFB/1988, constitui crime inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>a questão incorreta, visto que se trata de uma exceção, oportunidade em que o regramento é o oposto da primeira parte do dispositivo. Dessa forma, o termo “ninguém” se torna inverossímil, pois, não se aplica no caso de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei.</p>
<p>QUESTÃO 12 – TIPO A 27 – TIPO B 22 – TIPO C</p> <p>Segundo Maurício José de Oliveira, escritor e Ten Cel PM da PMMG, é importante destacar as recentes alterações no Código Penal Militar e seus reflexos na atividade da polícia militar. Narra o autor que “ [...] até a edição da Lei n. 13.491/17, podiasse dizer que a adequação típica penal militar</p>		<p>Os candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que a alternativa “A” não apresenta a realidade do ordenamento jurídico, devendo ser considerada como incorreta. Em função da alternativa correta conter em seu texto, a exclusão dos demais militares e civis para aplicação do Código Penal Militar por conter as palavras “...apenas aos militares da ativa”. Fato que no próprio texto mencionado na questão estende a aplicação da lei penal militar aos militares da reserva, reformados</p>

<p>se dava por meio do seguinte binômio: amoldamento ao art. 9º e em um crime militar em espécie, descrito na Parte Especial do Código Penal Militar (CPM), sendo que esse binômio sofreu uma profunda ampliação. Agora, o conceito de crime militar para fixação da competência do juízo militar e, conseqüentemente, para o exercício da atribuição de Polícia Judiciária Militar passou a ser: amoldamento às situações do art. 9º e em um crime descrito na Parte Especial do CPM ou na legislação penal comum brasileira. Há quem diga que temos aqui um novo conceito para o crime impropriamente militar, que passa a ser aquele previsto no CPM com igual definição na lei penal comum, bem como qualquer um previsto na legislação penal comum, quando praticado nas situações do inciso II do art. 9º do CPM. [...]” (Texto adaptado de OLIVEIRA, Maurício José de Oliveira. A Lei nº 13.491/17 e seus reflexos na atividade de Polícia Judiciária Militar. Out.2017. Disponível em: < https://jus.com.br/artigos/61360/a-lei-n-13-491-17-e-seus-reflexos-na-atividade-de-policiajudiciaria-militar >. Acessado em 23 jan. 2020). Marque a alternativa CORRETA, considerando o estabelecido no art. 9º do Código Penal Militar e na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, podemos afirmar que:</p> <p>A .() As alterações ocorridas recentemente no inciso II do art. 9º do CPM aplicam-se apenas aos militares da ativa. Assim, qualquer crime, previsto no CPM ou na legislação penal comum, será considerado militar quando praticado, em síntese, nas seguintes situações: (1) entre militares em situação de atividade; (2) por militar em situação de atividade em lugar sujeito à Administração Militar contra qualquer pessoa; (3) por militar em serviço ou atuando em razão da</p>	<p>QUESTÃO ANULADA</p>	<p>ou civis. “Ressalta-se, outrossim, que a alteração legislativa não ampliou apenas as situações em que os militares da ativa cometem crimes militares. Refletiu, também, nas situações descritas nas alíneas “a” a “d”, do inciso III, do art. 9º, do CPM, que estabelecem quando os militares da reserva remunerada ou reformados e civis, estes somente no âmbito do Justiça Militar da União[2], praticam crimes militares. Essa constatação se deve ao fato de que o mencionado inciso III remete a sua aplicação aos crimes compreendidos no inciso II.” < https://jus.com.br/artigos/61360/a-lei-n-13-491-17-e-seus-reflexos-na-atividade-de-policia-judiciaria-militar> acessado em 13/11/2020.</p>
---	-------------------------------	--

<p>função, em comissão de natureza militar, ou em formatura, ainda que fora do lugar sujeito à administração militar contra qualquer pessoa; (4) por militar durante o período de manobras ou exercício, contra qualquer pessoa; (5) contra o patrimônio sob a administração militar, ou a ordem administrativa militar.</p> <p>B .() Todos os fatos criminosos praticados nas situações descritas nas alíneas do inciso II, do art. 9º, do CPM, quando o sujeito ativo for militar da ativa, e do inciso III do mesmo dispositivo castrense, quando o sujeito ativo for qualquer pessoa, passam a ser de competência da Justiça Militar dos Estados ou da União, independente do sujeito ativo do crime.</p> <p>C .() Dentre os crimes comuns com maior incidência, tendo como sujeitos ativos os militares e praticados nas situações descritas nas alíneas dos incisos II, do art. 9º, do CPM, destaca-se os seguintes: os crimes de porte ou posse ilegal de arma de fogo ou o de disparo de arma de fogo, praticados em serviço ou em lugar sujeito à Administração Militar, bem como o comércio ilegal de arma de fogo entre militares.</p> <p>D .() Não será mais aplicado o art. 290 do CPM, que prevê o crime de “Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar” em decorrência do princípio da especialidade estando, portanto, revogado</p>		
<p>QUESTÃO 13 – TIPO A 28 – TIPO B 23 – TIPO C</p> <p>Considerando o estabelecido no Código Penal Militar (CPM), DecretoLei n. 1.001/69, acerca dos crimes militares, analise as assertivas abaixo e, ao final, responda o que se pede.</p> <p>I - O crime militar de despojamento desprezível (art. 162 do</p>		<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que existe divergência doutrinária, contudo na referência bibliográfica apresentada o candidato não aponta tal divergência, nem aplica a divergência alegada a nenhuma das alternativas da questão. Na bibliografia, a especificação da divisão dos crimes militares, em próprios, impróprios e os acidentalmente militares não faz conexão à questão. A única alternativa correta é a do</p>

<p>CPM), crime propriamente militar, consiste em despojar-se de uniforme, condecoração militar, insígnia ou distintivo, por menosprezo ou vilipêndio. O delito é cometido por militar, até mesmo porque as condecorações, insígnias e distintivos militares são usualmente conferidas aos militares. O crime se dá na modalidade dolosa e se consuma no momento em que o autor arranca, por menosprezo ou por vilipêndio, no todo ou em parte, uniforme, condecoração militar, insígnia ou distintivo que ele próprio ostenta. A pena do crime ainda é aumentada se o fato é praticado diante da tropa ou em público.</p> <p>II - O crime militar de recusa de obediência (art. 163 do CPM), crime propriamente militar, consiste em recusar obedecer a ordem do superior sobre assunto ou matéria de serviço, ou relativamente a dever imposto em lei, regulamento ou instrução. O delito somente pode ser cometido por militar da ativa. O crime se dá na modalidade dolosa e se consuma no momento em que o autor se recusa, nega acatamento, obediência à ordem, o que pode materializar-se por uma conduta omissiva ou comissiva. A ordem deve ser a) imperativa; b) pessoal; c) concreta. O crime pode ser tentado em razão de ser unissubsistente.</p> <p>III - O crime de oposição a ordem de Sentinela (art. 164 do CPM), crime propriamente militar, consiste em opor-se às ordens da sentinela. O delito pode ser cometido por qualquer pessoa, inclusive por superior ou subordinado do militar que se encontra na função de Sentinela. O delito se dá na modalidade dolosa e consuma-se no momento em que o autor obsta, interrompe ou impede, de qualquer forma, à ordem da Sentinela. O crime pode ser tentado.</p> <p>IV - O crime de reunião ilícita (art. 165 do CPM), crime</p>	RECURSOS INDEFERIDOS	crime militar previsto no art. 162 do CPM.
--	-----------------------------	--

<p>propriamente militar, consiste em promover a reunião de militares, ou nela tomar parte, para discussão de ato de superior ou assunto atinente à disciplina militar. O delito pode ser cometido por qualquer pessoa. O delito se dá na modalidade dolosa e se consuma no momento em que a reunião acontece. Cabe a tentativa para o crime por ser delito formal. Marque a alternativa CORRETA:</p> <p>A. <input type="checkbox"/> Somente duas assertivas estão incorretas. B. <input type="checkbox"/> Todas as assertivas estão incorretas. C. <input type="checkbox"/> Somente uma assertiva está incorreta. D. <input type="checkbox"/> Somente uma assertiva está correta.</p>		
<p>QUESTÃO 14 – TIPO A 29 – TIPO B 24 – TIPO C</p> <p>Em consonância com a parte geral e especial do Código Penal Militar (Decreto-lei n. 1.001/69), em especial os crimes militares em tempo de paz, e, ainda, em face do previsto na Constituição Federal, analise as assertivas abaixo, assinalando “V” para as verdadeiras e “F” para as falsas:</p> <p><input type="checkbox"/> Comete o crime de falsa identidade, art. 318 do CPM, o civil que atribui a terceiro, perante a administração militar federal, falsa identidade, para obter vantagem em proveito próprio.</p> <p><input type="checkbox"/> Comete o crime de violação do dever funcional com o fim de lucro, art. 320 do CPM, o civil que viola, em qualquer negócio de que tenha sido incumbido pela administração militar estadual, seu dever funcional para obter vantagem sexual.</p> <p><input type="checkbox"/> Comete o crime de extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento, art. 321 do CPM, o civil que extravia documento da administração militar federal, de que tem a</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que todas as assertivas estão corretas.</p> <p>Objetividade jurídica: é a Administração Militar. Sujeitos do delito: o sujeito ativo do delito pode ser qualquer pessoa, tanto o militar da ativa, federal ou estadual, ou mesmo, no desempenho de função pública, o civil, este restrito, exclusivamente à esfera federal, em face da limitação constitucional das Justiças Militares Estaduais.</p>

<p>guarda em razão do cargo.</p> <p>() Comete o crime de violação ou divulgação indevida de correspondência ou comunicação, art. 325 do CPM, o civil que devassa indevidamente o conteúdo de correspondência dirigida à administração militar federal. Marque a alternativa CORRETA:</p> <p>A. () Somente duas assertivas são verdadeiras.</p> <p>B. () Somente uma assertiva é falsa.</p> <p>C. () Todas as assertivas são falsas.</p> <p>D. () Somente uma assertiva é verdadeira.</p>		
<p>QUESTÃO 15 – TIPO A 30 – TIPO B 25 – TIPO C</p> <p>Marque a alternativa CORRETA. Um Cabo da Polícia Militar, pertencente ao Regimento de Cavalaria, propositalmente, bateu por várias vezes com o seu rebenque no rosto de um Soldado, seu colega de fada, com a finalidade de humilhá-lo. A luz do Código Penal Militar (CPM) o Cabo cometeu:</p> <p>A. () Ofensa aviltante a inferior (art. 176 do CPM).</p> <p>B. () Injúria real (art. 217 do CPM).</p> <p>C. () Lesão corporal (art. 209 do CPM).</p> <p>D. () Violência contra inferior (art. 175 do CPM).</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que o caso narrado pode ser enquadrado no Art. 176 em concurso material com o Art.175, ambos do CPM.</p> <p>Não há dúvidas quanto ao meio aviltante, uma vez que a própria questão dispõe que a “finalidade de humilhá-lo”. Quanto ao erro de digitação “fada”, o mesmo não atrapalha a interpretação da questão, uma vez que, na questão, os envolvidos são expostos por suas graduações militares (Cabo e Soldado).</p>
<p>QUESTÃO 18 – TIPO A 33 – TIPO B 28 – TIPO C</p> <p>Análise as assertivas abaixo em relação ao Decreto-Lei n. 2.848/1940 – Código Penal:</p> <p>I - É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de</p>		<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que o artigo 54 do Código Penal foi “derrogado”, não possuindo mais aplicabilidade.</p> <p>Apesar da modificação do descrito no artigo 44 do Código Penal, promovida pela Lei 9.714/1998, constar, em seu inciso I, que as penas privativas de liberdade podem ser substituídas em restritivas de direito, quando o crime não for cometido com violência ou grave ameaça, por penas não superiores a 4 anos;</p>

<p>entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento;</p> <p>II - Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade. Sendo assim, se algum dos concorrentes quis participar de crime menos grave, ser-lhe-á aplicada a pena deste; essa pena será aumentada até metade, na hipótese de ter sido previsível o resultado mais grave. Nos casos em que a participação for de menor importância, a pena pode ser diminuída de um sexto a um terço;</p> <p>III - A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semiaberto ou aberto. A de detenção, em regime semiaberto, ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado, sendo que no regime fechado, a execução da pena deverá ser cumprida em estabelecimento de segurança máxima ou média;</p> <p>IV - As penas privativas de liberdade têm seus limites estabelecidos na sanção correspondente a cada tipo legal de crime. Já as penas restritivas de direitos são aplicáveis, independentemente de cominação na parte especial, em substituição à pena privativa de liberdade, fixada em quantidade inferior a 01 (um) ano, ou nos crimes culposos.</p> <p>Estão CORRETAS as assertivas:</p> <p>A. () I, II e III, apenas. B. () I, II e IV, apenas. C. () Todas estão corretas. D. () III e IV, apenas</p>	RECURSOS INDEFERIDOS	<p>Ao dispositivo geral, para penas até 1 ano, incluindo os cometidos com violência ou grave ameaça, pode ser aplicado pelo artigo 54. Tal artigo não foi revogado expressamente por lei atual. Há aplicações do dispositivo em jurisprudências pós 1998.</p> <p>Ex.: TRF-4 Apelação Criminal Nº 5008179-96.2018.4.04.7002/PR</p>
---	-----------------------------	---

<p>QUESTÃO 22 – TIPO A 07 – TIPO B 32 – TIPO C</p> <p>Considerando o regramento previsto no Código de Processo Penal Militar (CPPM), em especial sobre o inquérito policial militar, analise as assertivas e, a seguir, marque a ÚNICA alternativa CORRETA:</p> <p>I - O Inquérito Policial Militar em que figura como indiciado militar Oficial da reserva remunerada, poderá ter como encarregado um oficial da ativa do mesmo posto, observado o critério da antiguidade.</p> <p>II - O arquivamento de inquérito não obsta a instauração de outro, se novas provas aparecerem em relação ao fato, ao indiciado ou a terceira pessoa, ressalvados o caso julgado, os casos de extinção da punibilidade e excludentes de ilicitude.</p> <p>III - Entre as providências previstas para a formação do Inquérito Policial Militar encontra-se a reconstituição dos fatos que somente deverá ser realizada se não contrariar a moralidade ou a ordem pública e não atentar contra a hierarquia ou a disciplina militar.</p> <p>IV - O Inquérito Policial Militar trata-se de procedimento administrativo, inquisitivo, sigiloso, indisponível, informativo, dispensável.</p> <p>A. () Apenas as assertivas I, II e IV são verdadeiras. B. () Apenas as assertivas III e IV são verdadeiras. C. () Apenas as assertivas II, III e IV são verdadeiras. D. () Todas as assertivas são verdadeiras.</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que o texto do item III, a palavra “deverá” impõe uma obrigatoriedade a autoridade policial que não está prevista em lei. Razão não assiste ao candidato senão vejamos: O artigo 13 do diploma legal traz em seu caput que “Art. 13. O encarregado do inquérito deverá, para a formação deste:” (grifo nosso). Observe que o legislador traz o verbo dever, o mesmo questionado pelo candidato. Já no paragrafo único do artigo são trazidas as circunstâncias que condicionam a realização da reprodução simulada de fatos.</p> <p>Os candidatos solicitam a alteração do gabarito alegando, em síntese, que tanto a afirmativa I, quanto a II estão corretas. Razão não assiste ao candidato, senão vejamos: no que se refere ao item I, o artigo 7º do CPPM em seu paragrafo 4º traz que “Se o indiciado é oficial da reserva ou reformado, não prevalece, para a delegação, a antiguidade de posto”, logo, diferentemente do utilizado na legislação institucional, a antiguidade não prevalece para a delegação. Com base no que foi exigido no cabeçalho da questão a afirmativa está correta. No que se refere ao item II, o final da frase, ou seja, o “termo excludentes de ilicitude” torna a questão errada. Conforme artigo 25, o arquivamento de inquérito não obsta a instauração de outro, se novas provas aparecerem em relação ao fato, ao indiciado ou a terceira pessoa, ressalvados o caso julgado e os casos de extinção da punibilidade.</p>
---	--	--

<p>QUESTÃO 24 – TIPO A 09 – TIPO B 34 – TIPO C</p> <p>Considerando o regramento previsto no Código de Processo Penal Militar (CPPM), em especial a respeito das provas, analise as assertivas e, a seguir, marque a ÚNICA alternativa CORRETA:</p> <p>I - Quanto ao estado das pessoas, a observância das restrições à prova previstas na lei civil não é uma limitação à liberdade probatória do processo penal.</p> <p>II - Não se deferirá o compromisso aos doentes e deficientes mentais, aos menores de dezoito anos, ao ascendente, descendente, afim em linha reta, ao cônjuge, ainda que desquitado, e ao irmão do acusado, bem como pessoa que, com ele, tenha vínculo de adoção.</p> <p>III - O CPPM não prevê qualquer sansão contra o ofendido que, notificado para prestar declarações, deixar de comparecer em juízo, sendo cabível, apenas, a sua condução coercitiva.</p> <p>IV - Em caso de lesões corporais, se o primeiro exame pericial tiver sido incompleto, proceder-se-á a exame complementar. Neste caso, não poderão, os peritos, ter presente o primeiro auto de corpo de delito, a fim de evitar a influência nas conclusões.</p> <p>A. () Apenas a assertiva III é correta. B. () Apenas a assertiva IV é correta. C. () Todas as assertivas são corretas. D. () Todas as assertivas são incorretas.</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que a assertiva III contém erro ortográfico, que sansão é diferente de sanção e assinalaria a questão como incorreta. Traz o conceito de homônimos homófonos meteorógrafos a fim de mostrar a diferença dos termos, afirma que o art. 311 do CPPM não traz expressa a condução coercitiva.</p> <p>De fato, a palavra sanção cominada no art. 311 do CPPM, objeto de avaliação da referida questão, tem a grafia conforme descrita. Entretanto, está claro que o erro ortográfico em epigrafe não conduz a dúvida no enunciado da alternativa, posto que em concurso de natureza jurídica é cediço que o CPPM somente referir-se-ia a questões voltadas para tal mister. Além do mais, não existe outro significado para a palavra “sansão” no contexto utilizado que não seja “sanção”. Quanto à ausência da palavra coercitiva no texto legal, não torna a alternativa incorreta, visto que se trata de procedimento onde o sujeito objeto do ato (notificado) não se apresentou voluntariamente, e por decorrente, será conduzido, contra sua vontade, ou seja, de forma coercitiva.</p>
--	------------------------------------	--

<p>QUESTÃO 25 – TIPO A 10 – TIPO B 35 – TIPO C</p> <p>Considerando o regramento previsto na Resolução 168/2016, que regulamenta a realização da Audiência de Custódia, no âmbito da Justiça Militar de primeira instância do Estado de Minas Gerais, analise as assertivas e, a seguir, marque a ÚNICA alternativa CORRETA:</p> <p>I - É possível, já na audiência de custódia, que o juiz determine a remessa dos autos à Justiça Comum, caso verifique se tratar de crime doloso conta a vida de civil.</p> <p>II - Em razão da amplitude da competência da Justiça Militar Estadual, a Resolução 168/2016 expressa ser defeso determinar a realização da audiência de custódia para as prisões em cumprimento de mandados de prisão cautelar definitiva.</p> <p>III - Objetivando impedir que o conteúdo da audiência de custódia seja utilizado como prova na investigação ou na ação penal, o referido termo não poderá ser juntado ou apensado aos autos do inquérito ou da ação penal.</p> <p>IV - Um dos motivos expressamente considerados para que fosse editada a Resolução 168/2016 é que o Estado Brasileiro submete-se à jurisdição do Tribunal Penal Internacional, nos termos do art. 5º, §4º da Constituição Federal.</p> <p>V - A oitiva do militar preso será registrada, preferencialmente, em mídia, dispensando-se a formalização de termo de manifestação do militar preso ou do conteúdo das postulações das partes, e ficará arquivada na unidade responsável pela audiência de custódia.</p> <p>A. () As assertivas II e IV são corretas.</p>	<p>QUESTÃO ANULADA</p>	<p>Questão anulada de ofício por erro de origem.</p>
--	-------------------------------	--

<p>B. () As assertivas II, III e IV são corretas. C. () As assertivas I e IV são corretas. D. () Todas as assertivas são corretas.</p>		
<p>QUESTÃO 26 – TIPO A 11 – TIPO B 36 – TIPO C</p> <p>Considerando a matéria regulada pelo Direito Processual Penal, analise as assertivas e, a seguir, marque a ÚNICA alternativa CORRETA:</p> <p>I - A instauração de inquérito policial é prescindível à propositura da ação penal e, em se tratando de notícia criminis apócrifa, diante da gravidade do fato noticiado e da verossimilhança da informação, a autoridade policial deve encetar diligências informais visando apurar a existência do fato e não a autoria, para comprovação da idoneidade da notícia para, então, instaurar o inquérito policial.</p> <p>II - A notitia criminis de cognição imediata ocorre quando o conhecimento do fato pela autoridade policial se dá de forma espontânea.</p> <p>III - A acareação, no curso de um inquérito policial, consiste em contrapor pessoas envolvidas com o fato investigado e que tenham prestado depoimentos e declarações divergentes, sendo possível a prática do procedimento entre testemunhas, entre investigados, entre vítimas ou, ainda, entre investigados e testemunhas, investigados e vítima, vítima e testemunhas.</p> <p>IV - A renúncia ao exercício do direito de queixa, em relação a um dos autores do crime, a todos se estenderá e, a renúncia tácita admitirá todos os meios de prova.</p> <p>V - A reprodução sumulada dos fatos, conduzida pela</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidatos solicitam a anulação da questão ou alteração do gabarito alegando, em síntese, que as assertivas da questão não encontram correspondência nas opções de resposta.</p> <p>Não obstante as alegações dos candidatos, o contido no item I da questão não está incorreto, pois os detalhes relativos à autoria poderão ser verificados no curso do Inquérito Policial. Desta forma, deve ser mantido o gabarito.</p>

<p>autoridade policial, tem por fim verificar como a infração penal foi praticada e sua execução não pode contrariar a moralidade ou a ordem pública. Quanto ao indiciado, à luz do princípio nemo tenetur se detegere, não tem a obrigação de colaborar com a realização da reprodução simulada de fatos.</p> <p>A. () A assertiva I é correta. B. () A assertiva II é incorreta. C. () As assertivas III, IV são as únicas incorretas. D. () As assertivas II e V são as únicas corretas.</p>		
<p>QUESTÃO 28 – TIPO A 13 – TIPO B 38 – TIPO C</p> <p>Segundo Edilson Mougenot Bonfim (Curso de Processo Penal, 7ª edição, 2012), “não obstante todo magistrado seja dotado de poder jurisdicional, somente poderá exercê-lo dentro de certos limites fixados em lei, é dizer; dentro de sua esfera de competência”. A respeito do tema, analise as assertivas e marque a única opção CORRETA:</p> <p>A .() Quando incerto o limite territorial entre duas ou mais jurisdições, ou quando incerta a jurisdição por ter sido a infração consumada ou tentada nas divisas de duas ou mais jurisdições, a competência firmar-se-á pela distribuição. B .() No caso do aberratio ictus e do aberratio delictis, a competência será determinada pela conexão. C .() Não sendo conhecido o lugar da infração e se o réu tiver mais de uma residência, a competência firmar-se-á a partir da residência a ser indicada pelo réu, por intermédio do seu advogado, à luz do Código de Processo Penal e observadas as teorias do garantismo penal. D .() Constatada a conexão ou a continência entre duas ou</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidato solicita a anulação da questão alegando, em síntese, que a alternativa D, considerada a correta, não respeita a ordem do Código de Processo Penal.</p> <p>Não obstante as alegações do candidato, a alternativa D está de acordo com o texto do CPP. O fato de a questão apresentar conteúdo na alínea “b” do inciso II do art. 78 e não a alínea “a” não a torna incorreta.</p>

<p>mais causas, o Código de Processo Penal aponta os critérios para se estabelecer o foro que exercerá a vis attractiva e, em se tratando de concurso entre jurisdições de mesma categoria, prevalecerá o lugar em que houver ocorrido o maior número de infrações, se as respectivas penas forem de igual gravidade.</p>		
<p>QUESTÃO 29 – TIPO A 14 – TIPO B 39 – TIPO C</p> <p>O habeas corpus, conforme assentado pela doutrina, “consubstancia-se em ordem de libertação ou em ordem de cessação de constrangimento ilegal”. A respeito do tema, marque a opção CORRETA:</p> <p>A .() Instaurado o inquérito policial pelo delegado de polícia, atendendo à requisição do Ministério Público e, restando evidente a ausência de justa causa para o prosseguimento das investigações, ao se impetrar o habeas corpus, deverá ser apontada como autoridade coatora o delegado de polícia, vez que o responsável pela investigação.</p> <p>B .() Em se tratando de crime de competência do Tribunal do Júri, uma vez recebida a denúncia, não há que se arguir constrangimento ilegal na prisão por excesso de prazo na instrução.</p> <p>C .() Em se tratando de autoridade judiciária na condição de autoridade coatora, a hierarquia da jurisdição não terá o condão de fixar a competência para o processo e julgamento do habeas corpus.</p> <p>D .() A prisão de alguém por mais tempo do que determina a lei é ilegal e, portanto, passível de ser sanada via habeas corpus, porém, uma vez encerrada a instrução criminal, fica</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidatos solicitam a anulação da questão alegando, em síntese, que a alternativa D possui conteúdo não previsto no Edital do concurso.</p> <p>A questão apresenta conteúdo previsto no Edital. Isso porque ela trata do tema habeas corpus, o qual está previsto no conteúdo programático.</p> <p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que a jurisprudência atual do STJ tornou a alternativa D incorreta. A alternativa está correta, pois está de acordo com o art. 648, II c/c Súmula 52 do STJ.</p> <p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que as alternativas A e D estão corretas.</p> <p>Ao analisar a questão, percebe-se que esse entendimento não é verdadeiro. A alternativa A é falsa. Como o IP foi instaurado a partir da requisição do MP, o promotor de justiça que assinou a requisição é que figura como autoridade coatora. O delegado apenas cumpre o que lhe fora requisitado.</p> <p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que a alternativa D é incorreta. A alternativa D é correta, pois apresenta conteúdo do CPP c/c com a Súmula 52 do STJ.</p> <p>Candidatos solicitam anulação da questão ou alteração do gabarito alegando, em síntese, que a alternativa D é incorreta, a alternativa A da questão é correta e ainda letra D apresenta conteúdo não previsto no edital.</p>

<p>superada a alegação de constrangimento por excesso de prazo</p>		<p>Analisando a questão, percebe-se que a alternativa A é incorreta. Isso porque ela descreve que o inquérito policial foi instaurado pelo delegado mediante requisição do Ministério Público. Nesse sentido, o Promotor de Justiça que assinou a requisição é que figura como autoridade coatora. O delegado apenas cumpre o que lhe fora requisitado. Já em relação a alternativa D, ela está correta e de acordo com o edital, pois trata do habeas corpus, tema previsto no conteúdo programático.</p>
<p>QUESTÃO 30 – TIPO A 15 – TIPO B 40 – TIPO C</p> <p>Considerando o regramento previsto no Código de Processo Penal, analise as assertivas e, a seguir, marque a ÚNICA alternativa CORRETA:</p> <p>I- Fonte independente, para fins de inadmissibilidade de provas ilícitas por derivação, é aquela que por si só, seguindo os trâmites típicos e de praxe, próprios da investigação ou instrução criminal, seria capaz de conduzir ao fato objeto da prova.</p> <p>II- As provas ilícitas por derivação devem ser desprezadas, uma vez que contaminadas pelo vício de ilicitude do meio usado para sua obtenção, toda via, não cabe discutir tal ilicitude, no processo penal, se a prova instruiu apenas o inquérito policial e não alcançou a prova produzida em contraditório judicial.</p> <p>III- Da lavratura do auto de prisão em flagrante deverá constar informações indicadas pela pessoa autuada, relativas à existência de filhos, respectivas idades, se possuem alguma deficiência e o nome e contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos.</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidatos solicitam anulação da questão ou anulação do gabarito alegando, em síntese, que apenas a assertiva II está incorreta e, desta forma, não há opção correta para responder o enunciado.</p> <p>A assertiva é correta, de acordo com entendimento do STF. Pela análise da questão, percebe-se que mesmo que fosse considerada incorreta, as outras assertivas estão corretas. Desta forma, a alternativa A responde ao enunciado da questão (III e V são corretas). A assertiva I é verdadeira, pois traz de maneira correta o conceito de fonte independente de acordo com o Código de Processo Penal.</p>

<p>IV- É vedado o emprego de algemas em mulheres durante o período de puerpério imediato.</p> <p>V- Conforme a situação econômica do preso, a fiança poderá ser aumentada em até 1.000 (mil) vezes, sendo possível prestá-la enquanto não transitar em julgado a sentença condenatória.</p> <p>A .() As assertivas III e V são corretas.</p> <p>B .() As assertivas III e IV são incorretas.</p> <p>C .() A assertiva II é a única correta.</p> <p>D .() A assertiva I é a única incorreta.</p>		
<p>QUESTÃO 31 – TIPO A 16 – TIPO B 06 – TIPO C</p> <p>De acordo com os contratos administrativos, marque “V” para a(s) assertiva(s) verdadeira(s) e “F” para a(s) falsa(s) e, ao final, responda o que se pede.</p> <p>() O contrato administrativo é sempre consensual porque consubstancia um acordo de vontades, e não um ato unilateral e impositivo da Administração.</p> <p>() O poder de alteração e rescisão unilaterais do contrato administrativo é inerente à Administração, pelo que podem ser feitas ainda que não previstas expressamente em lei ou consignadas em cláusula contratual.</p> <p>() Somente o contrato tipicamente administrativo é passível de anulação unilateral, não o sendo o contrato de Direito Privado firmado pela Administração, o qual só pode ser extinto por acordo entre as partes ou por via judicial.</p> <p>() As cláusulas acessórias ou secundárias complementam e esclarecem a vontade das partes, para melhor entendimento do avençado, por isto, não podem faltar no contrato, sob pena</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que a segunda assertiva está incorreta, posto que admite-se duas possibilidades de alteração unilateral sendo qualitativa e quantitativa. Continua aduzindo que a Administração não pode impor alterações unilaterais não previstas expressamente em lei. Combate ainda à terceira assertiva aduzindo que pela autotutela, a Administração pode anular e revogar seus atos.</p> <p>Quanto à segunda assertiva, tem-se que o poder de alteração e rescisão unilaterais do contrato administrativo é inerente à Administração, pelo que podem ser feitas ainda que não previstas expressamente em lei ou consignadas em cláusula contratual. Quanto à terceira assertiva, tem-se: É de se advertir que somente o contrato tipicamente administrativo é passível de anulação unilateral, não o sendo o contrato de Direito Privado (compra e venda, doação e outros), firmado pela Administração, o qual só pode ser extinto por acordo entre as partes ou por via judicial.</p> <p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que na primeira assertiva, o contrato administrativo também se consubstancia como contrato de adesão, sendo um ato impositivo da administração. O contrato administrativo é sempre consensual</p>

<p>de nulidade, tal seja a impossibilidade de se definir seu objeto e de se conhecer os direitos e obrigações das partes.</p>		<p>e, em regra, formal, oneroso, comutativo e realizado “intuitu personae”. É consensual porque consubstancia um acordo de vontades, e não um ato unilateral e impositivo da Administração.</p>
<p>QUESTÃO 34 – TIPO A 19 – TIPO B 09 – TIPO C</p> <p>De acordo com as entidades da Administração Pública Indireta, marque a alternativa CORRETA.</p> <p>A .() A autarquia é pessoa jurídica de direito público, já a fundação e o consórcio público a lei permite ser apenas pessoa de direito privado.</p> <p>B .() Compõem a Administração Indireta, no direito positivo brasileiro, as autarquias, as fundações instituídas pelo Poder Público, as sociedades de economia mista, as empresas públicas, as subsidiárias dessas empresas e os consórcios públicos.</p> <p>C .() As pessoas jurídicas instituídas pelo Estado no regime de direito público não apresentam personalidade jurídica própria, patrimônio próprio, capacidade de autoadministração e receita própria.</p> <p>D .() Os consórcios públicos são sempre pessoas jurídicas de direito privado, em que há conjugação de capital público e privado, com a finalidade de atuação como empresa concessionária de serviços públicos.</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que no rol do art. 37, XX e no Decreto-Lei 200/67 não contempla as empresas subsidiárias, que os ensinamentos de Alexandre Mazza, Celso Antônio Bandeira de Mello e Matheus Carvalho afirmam que as empresas subsidiárias não integram a Administração Indireta. Cita decisão do STF que dispensa de licitação a hipótese de alienação de subsidiária.</p> <p>A fonte apresentada pelo recorrente apresenta que empresas públicas não compõe a Administração Indireta, entretanto não se trata de posição consolidada na doutrina pátria, afinal, a subsidiária é controlada por empresa pública. Corroborando essa assertiva, pode-se citar, “não se pode perder de vista que as subsidiárias também são controladas, embora de forma indireta, pela pessoa federativa que instituiu a entidade primária. A subsidiária tem apenas o objetivo de se dedicar a um dos segmentos específicos da entidade primária, mas como esta é quem controla a subsidiária, ao mesmo tempo em que é diretamente controlada pelo Estado, é este, afinal, quem exerce o controle, direto ou indireto, sobre todas. Por tais motivos, não se pode negar sua condição de pessoas integrantes da Administração Indireta” (CARVALHO FILHO, 2015, p. 519), no mesmo sentido Di Pietro (2019, n.p.) afirma que, compõem a Administração Indireta, no direito positivo brasileiro, as autarquias, as fundações instituídas pelo Poder Público, as sociedades de economia mista, as empresas públicas, as subsidiárias dessas empresas e os consórcios públicos. Não é por outro motivo que tais empresas são reguladas pela norma</p>

		<p>Constitucional, destacando-se a criação, que se dá por autorização legislativa, art. 37, XX da CRFB, em mesma sistemática, há regramento para acúmulo de funções nelas, assim como em toda a Administração (art. 37, XVII), dessa forma, não merece prosperar o argumento apresentado. O fato do STF ter decidido por tratamento diferenciado em relação às empresas públicas, permitindo alienação sem licitação, não tem o condão de mudar a classificação ou natureza da entidade, continuando ela (subsidiária) a ser controlada indiretamente pelo Ente Estatal. Ademais, trata-se de questão onde se deveria marcar a alternativa correta, e as outras alternativas estão em flagrância incorreção.</p>
<p>QUESTÃO 36 – TIPO A 21 – TIPO B 11 – TIPO C</p> <p>Segundo Oliveira (2017) “O Processo Administrativo-Disciplinar (PAD) é o processo disciplinar que possui um rigor formal mais acentuado, já que se destina a analisar a conveniência da aplicação da pena capital estabelecida no CEDM – Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais (Lei 14.310/2002): a demissão”. Nesse sentido, de acordo com a Legislação Institucional afeta à PMMG e aplicável à matéria, marque “V” para a (s) assertiva (s) verdadeira (s) e “F” para a (s) falsa (s) e, ao final, responda o que se pede:</p> <p>() A submissão do militar a PAD – Processo Administrativo Disciplinar, dar-se-á em apenas duas situações definidas no CEDM: pelo cometimento de nova falta disciplinar grave, se classificado no conceito “C”; pela prática de ato que afete a honra pessoal ou o decore da classe, independentemente do</p>		<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que a segunda assertiva depende de uma interpretação extensiva, necessitando de informações que estão na Resolução Conjunta nº 4220/12 (MAPP), em seus arts. 61, 325 e 326, assim fora do programa de matérias do concurso.</p> <p>Analisando os argumentos apresentados pelos candidatos recorrentes e a norma institucional correlata (Lei Estadual nº 14.310/02 (CEDM), constata-se que os argumentos apresentados não devem prosperar. O próprio Código de Ética, em seu art. 64, quando estabelece as hipóteses de instauração do PAD, incisos I e II, não determina a necessidade de comprovação prévia da prática da falta disciplinar de natureza demissionária imputada ao militar, não necessitando sequer informações contidas no MAPP. Sendo o PAD um processo regido pela ampla defesa e pelo contraditório, a falta disciplinar será apurada no bojo do próprio processo demissionário. O MAPP simplesmente vem a reforçar aquilo já estabelecido na Lei Estadual nº 14.310/02, não sendo necessária a sua utilização para a feitura da questão</p>

<p>conceito em que estiver classificado.</p> <p>() Dada a sua finalidade, o PAD será instaurado apenas quando já houver sido previamente comprovada a prática da falta disciplinar de natureza demissionária imputada ao militar. Nesse caso, incumbirá à Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar (CPAD) o ônus de avaliar a incapacidade de permanência do militar na situação de atividade ou inatividade na Instituição, de modo a subsidiar a decisão da autoridade competente.</p> <p>() Não há previsão legal para que Comandante-Geral da IME possa nomear e convocar uma CPAD. Tal silêncio legislativo torna a referida autoridade incompetente para prática do mencionado ato, o que se justifica já que necessariamente a decisão final no PAD será do Comandante-Geral.</p> <p>() O desertor deverá ser submetido a PAD no prazo máximo de 5 (anos), a contar da sua captura ou apresentação. Para fins de submissão a PAD, considera-se consumada a deserção no nono dia de ausência do militar, sem licença, da unidade em que serve ou do lugar em que deve permanecer, nos termos da Lei 5.301/1969 – Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais.</p> <p>Marque a alternativa que contém a sequência CORRETA de respostas, na ordem de cima para baixo:</p> <p>A. () F, F, F, F.</p> <p>B. () V, F, F, V.</p> <p>C. () V, V, V, F.</p> <p>D. () F, V, V, V.</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>recorrida.</p> <p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que a terceira assertiva está correta, nos termos do art. 65 do Código de Ética e Disciplina do Militares do Estado de Minas Gerais. Analisando os argumentos apresentados pelo candidato recorrente e a norma institucional correlata, constata-se que os argumentos apresentados não devem prosperar. O Código de Ética, em seu art. 65, estabelece que o Comandante-Geral não é uma das autoridades competentes para instaurar PAD (até aí a assertiva está correta), contudo a segunda parte da assertiva está em desacordo com a norma, pois nem sempre a decisão final será do Comandante-Geral, tornando a assertiva incorreta. Ressalta-se que o Comandante-Geral somente irá decidir quando o PAD concluir pela demissão ou pela reforma disciplinar compulsória de militar da ativa, nos termos do §1º do art. 74 do CEDM. Na hipótese de arquivamento do processo, por exemplo, a decisão final será da autoridade que determinou a instauração (autoridade convocante), nesse caso o processo sequer chegará nas mãos do Comandante-Geral.</p>
<p>QUESTÃO 37 – TIPO A 22 – TIPO B 12 – TIPO C</p>	<p>RECURSO INDEFERIDO</p>	<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que foram inseridas informações não previstas no EMEMG no seguinte trecho: “Já os militares da reserva remunerada ou</p>

<p>A Lei Estadual nº 5.301, de 16/10/1969 (Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais - EMEMG), ao cuidar da Hierarquia e da Precedência Militar, conceitua a hierarquia militar como sendo “a ordem e a subordinação dos diversos postos e graduações que constituem carreira militar”. Nesse sentido, nos termos da mencionada norma, marque a alternativa CORRETA:</p> <p>A. () O ingresso no Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QO-PM) dar-se-á no posto inicial da carreira, somente após a aprovação em curso de formação de oficiais.</p> <p>B. () A precedência funcional entre os militares sempre será regulada pelo posto ou graduação ou pela antiguidade.</p> <p>C. () Considerando ser a hierarquia militar um dos pilares das Instituições Militares do Estado, a inversão da ordenação dos postos e graduações da escala hierárquica somente será admitida em situações específicas, expressamente definidas no EMEMG.</p> <p>D. () Os "almanaques" da Polícia Militar conterão a relação nominal apenas de militares da ativa, distribuídos pelos respectivos quadros, de acordo com a antiguidade dos postos e graduações. Já os militares da reserva remunerada ou reformados não integram os “almanaques”, tampouco incluem-se na distribuição de acordo com o instituto da antiguidade.</p>		<p>reformados não integram os “almanaques”, tampouco incluem-se na distribuição de acordo com o instituto da antiguidade”. Analisando os argumentos apresentados pelo candidato e confrontando-os com o EMEMG, especialmente o art. 13, constata-se que o pedido de anulação da questão não merece prosperar. O EMEMG, em seu art. 13, deixa muito claro que apenas militares da ativa integram os almanaques da PMMG, assim inexistente o instituto da antiguidade para o policial militar da reserva. A questão, no entendimento da comissão de recurso, cobrou do candidato simplesmente um raciocínio lógico, nada que esteja fora do conteúdo programático.</p>
<p>QUESTÃO 38 – TIPO A 23 – TIPO B 13 – TIPO C</p> <p>De acordo com a Lei n. 10.826/2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, marque a alternativa CORRETA:</p>		<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que a Lei nº 10.826/2003, no artigo 5º, § 2º, estabelece que os requisitos de que tratam os incisos I, II e III do art. 4º deverão ser comprovados periodicamente, em período não inferior a 3 (três) anos, na conformidade do estabelecido o regulamento desta Lei, para a renovação do CRAF, não trazendo informação sobre o prazo de validade do CRAF, e, sim, acerca dos requisitos do art.</p>

<p>A. () A autorização de porte de arma de fogo de uso permitido concedido pela Polícia Federal perderá sua eficácia, mediante procedimento administrativo próprio, caso o portador dela seja detido ou abordado em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas.</p> <p>B. () O porte de arma na categoria caçador para subsistência destina-se aos indivíduos maiores de 18 anos, residentes em áreas rurais, que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover sua subsistência alimentar familiar.</p> <p>C. () O certificado de Registro de Arma de Fogo, expedido pela Polícia Federal, cuja validade será por período não inferior a 3 (três) anos, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, ou, ainda, no seu local de trabalho, desde que seja ele o titular ou o responsável legal pelo estabelecimento ou empresa. No caso de residentes em área rural, tal autorização abrangerá toda a extensão do respectivo imóvel rural.</p> <p>D. () As armas de fogo apreendidas em decorrência do tráfico de drogas de abuso, perdidas em favor da União e encaminhadas para o Comando do Exército, devem ser, após perícia ou vistoria que atestem seu bom estado, destruídas ou destinadas com prioridade para os órgãos de segurança pública e do sistema penitenciário da unidade da federação responsável pela apreensão.</p>	<p>RECURSOS INDEFERIDOS</p>	<p>4. O próprio site da Polícia Federal, que versa sobre o registro de arma de fogo, deixa claro que o prazo de validade é de 10 anos. Analisando a questão recorrida, com ênfase na assertiva C, e o normativo correspondente, pode-se constatar que para a expedição e a renovação do CRAF devem ser cumpridos alguns requisitos, estes constantes nos incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 10.826/03, os quais deverão ser comprovados periodicamente, em período não inferior a 3 (três) anos. Ressalta-se que a expedição do Certificado depende do cumprimento de tais requisitos, o que interfere, necessariamente, na validade do CRAF. Dessa forma, em momento algum, de acordo com o respectivo normativo, haverá CRAF com validade inferior a 3 anos, o que torna a assertiva verdadeira.</p> <p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que a assertiva D também encontra respaldo no art. 25, caput, c/c § 1º da Lei nº 10.826/2003, tendo em vista que as armas podem ainda ser destruídas, ou seja, a questão possui 2 alternativas corretas.</p> <p>De acordo com o art. 25, § 1º-A da Lei nº 10.826/03, constata-se que as armas de fogo e munições apreendidas em decorrência do tráfico de drogas de abuso, ou de qualquer forma utilizadas em atividades ilícitas de produção ou comercialização de drogas abusivas, ou, ainda, que tenham sido adquiridas com recursos provenientes do tráfico de drogas de abuso, perdidas em favor da União e encaminhadas para o Comando do Exército devem ser após perícia ou vistoria que atestem seu bom estado, destinadas com prioridade para os órgãos de segurança pública e do sistema penitenciário da unidade da federação responsável pela apreensão. Nesta hipótese, não há, segundo a referida norma, a possibilidade de serem destruídas, estando a assertiva incorreta.</p>
--	------------------------------------	---

<p>QUESTÃO 39 – TIPO A 24 – TIPO B 14 – TIPO C</p> <p>Analise as assertivas abaixo e, a seguir, marque a alternativa CORRETA:</p> <p>I - Um policial militar, após efetuar a apreensão de um adolescente pelo cometimento de um ato infracional, o submete a vexame perante terceiros. Posteriormente, o mesmo policial militar divulgou, sem autorização de quem de direito, junto a mídias sociais, o Boletim de Ocorrência por ele redigido, no qual continha os dados de identificação do mesmo adolescente, arrolado como autor do ato infracional.</p> <p>II - A associação criminosa para a prática de crimes hediondos e a ele equiparados, em que pese não ser um crime hediondo, teve a sua pena cominada, mínima e máxima, aumentada pela Lei n. 8072/1990, Lei dos Crimes Hediondos. Agora, a mesma lei prevê que o associado que denunciar à autoridade o bando ou quadrilha, possibilitando a identificação dos seus membros, terá a sua pena reduzida.</p> <p>III -O fato de negar ou obstar emprego em empresa privada ou de impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos, em razão de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, constitui crimes de racismo.</p> <p>IV - Sabe-se que a PMMG passou a registrar, na maioria dos municípios do Estado, o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO). Contudo, haverá situações em que o TCO não poderá ser lavrado, como, por exemplo, no caso de crime de menor potencial ofensivo contra a mulher.</p>	<p>QUESTÃO ANULADA</p>	<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que as assertivas II e III estão corretas, nos termos da Lei nº 8072/90, mais precisamente em seus artigos 1º e 8º, e da Lei nº 7716/1989, em seus artigos 3º e 4º. Analisando os argumentos apresentados pelo candidato relacionados à assertiva II e confrontando-os com os ditames da Lei nº 8072/90, constata-se que a referida assertiva deve ser considerada incorreta, ao contrário da alegação do candidato. O § único do art. 8º da citada Lei estabelece o benefício da redução da pena ao associado que denunciar a autoridade o bando ou quadrilha, contudo não se trata de qualquer denúncia, pois ela deve ser capaz de dismantelar (demolir, desfazer, desmanchar, destruir) as citadas associações criminosas. Dessa forma, não haverá o benefício da lei ao associado que repassar informações que permita simplesmente a identificação dos membros do bando ou quadrilha. No que se refere aos argumentos apresentados relativos à assertiva III, a comissão de recurso após análise mais apurada, vem a concordar com o candidato recorrente, entendendo que a questão realmente possui inconsistências e que merece ser anulada. A alternativa C (correta pelo gabarito) vem a estabelecer que a assertiva III também está incorreta com o fundamento de que os crimes de racismo não são considerados crimes hediondos nem equiparados a ele. Ora, analisando a assertiva III da questão em análise, não se vislumbra qualquer informação que a torne incorreta, pelo contrário, contém informações previstas nos arts. 3º e 4º da Lei nº 7716/89, ou seja, a assertiva deve ser considerada correta. Não há na assertiva III qualquer informação que vincule o crime de racismo aos crimes considerados hediondos.</p>
---	-------------------------------	--

V - A Lei n. 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas) define o que vem a ser organização criminosa e estabelece a sua aplicação às organizações terroristas, sem, contudo, estabelecer o que seriam atos de terrorismo. Traz, também, o instituto da colaboração premiada, cujos benefícios previstos na lei serão concedidos ao integrante da organização cuja colaboração, dentre outros requisitos, advenha um ou mais dos seguintes resultados: a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas; a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa; a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa; a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa; a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada.

A. () A assertiva I descreve dois crimes previstos na Lei n. 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), praticados pelo policial militar.

B. () Abstraindo-se a discussão acerca da atribuição legal da Polícia Militar para a lavratura do TCO em face dos crimes de menor potencial ofensivo, pode-se dizer que a assertiva IV está correta já que a Lei Maria da Penha afasta a aplicação da Lei n. 9.099/1995 nos crimes de violência contra a mulher.

C. () A assertiva II está incorreta. Agora, muito embora as condutas mencionadas na assertiva III sejam crimes de racismo tipificados na Lei n. 7716/1989 (define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor), a assertiva (III) também está incorreta, considerando que, de acordo com a Lei 8072/1990, os crimes de racismo não são hediondos nem

<p>equiparados a crime hediondo. D. () A assertiva V está incorreta.</p>		
<p>QUESTÃO 40 – TIPO A 25 – TIPO B 15 – TIPO C</p> <p>De acordo com a Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), analise as assertivas abaixo:</p> <p>I- Nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial, dentre outras providências, verificar se o agressor possui registro de porte ou posse de arma de fogo e, na hipótese de existência, proceder ao seu recolhimento e juntar ao autos, bem como notificar a ocorrência à instituição responsável pela concessão do registro ou da emissão do porte.</p> <p>II- Nos casos de crimes de ação penal pública condicionada à representação, esta, uma vez apresentada pela ofendida, somente poderá ser objeto de renúncia perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.</p> <p>III- Dentre as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, taxativamente elencadas na Lei Maria da Penha, tem-se a violação de sua intimidade como uma conduta que se traduz em violência psicológica.</p> <p>IV- Naquele município que não for sede de comarca, ainda que haja uma Delegacia de Polícia Civil, mas sem delegado disponível, poderá o policial militar que atender a uma ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher</p>	<p>QUESTÃO ANULADA</p>	<p>Candidatos solicitam anulação da questão alegando, em síntese, que a assertiva “II” encontra-se fora do programa de matérias do concurso.</p> <p>Analisando as informações contidas na questão recorrida e confrontando-as com o programa de matérias do concurso CFO/2020 (art. 16 da Lei nº 11.340/06), conforme anexo “P” do Edital DRH/CRS nº 11/2019, de 06 de dezembro de 2019, constata-se que a assertiva II realmente encontra-se fora do programa estabelecido (artigo 16 da citada Lei). Artigos a serem cobrados na prova, segundo o edital: Arts. 1º ao 7º, 9º ao 12, 18 ao 24 e 34 ao 45.</p>

determinar o imediato afastamento do agressor do lar, quando diante da existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Estão CORRETAS as assertivas: A .() II e IV, apenas. B .() I e III, apenas. C .() I, II e IV, apenas. D .() Todas as alternativas.		
---	--	--

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.

IVANA FERREIRA QUINTÃO, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



Documento assinado em 04/12/2020 16:43:51 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673.
Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 835EDA3AB2D1